

Câmara

**PROJETO DE LEI N.º 86 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

GERAL *24/4*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
 Prot. *103*  
 Data *25/04/24*  
 Assinatura *[assinatura]*

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), O ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Em            /            /             
 Presidente *[assinatura]*  
*6.5.24*

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

Em            /            /             
 Presidente *[assinatura]*  
**APROVADO**

**I – MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS**

**PPA 2022/2025**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0029 - Vias Rurais  
**OBJETIVO:** Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	150	Manutenção de Vias Rurais Vias Rurais Mantidas	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em            /            /             
 Presidente *[assinatura]*  
*29/4/24*

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em            /            /             
 Presidente *[assinatura]*  
*29/4/24*

I – Projeto/Atividade – MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0029 - Vias Rurais

**OBJETIVO:** Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas na zona rural do município, tais como: estradas, incluindo sarjetas, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
A	150	Manutenção de Vias Rurais Vias Rurais Mantidas	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 16.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0029 – VIAS RURAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 – MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	7.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	9.000,00	
TOTAL					R\$	<b>16.000,00</b>	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) que será coberta pela redução orçamentária com a seguinte classificação funcional-programática discriminada abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.155 – MANUTENÇÃO CASTRA-MÓVEL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	9.000,00	
TOTAL					R\$	<b>9.000,00</b>	



ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.156 – MANUTENÇÃO DO SIM

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO					
					CÓD		R\$	7.000,00
TOTAL	.....						R\$	<b>7.000,00</b>

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL  
Dados: 2024.04.25 12:19:40 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal


## JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2022 - 2025), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), será coberta pela Redução orçamentária na funcional programática descrita no projeto atividade, com a finalidade de manutenção das vias rurais do município para melhorar as condições de escoamento da safra 2023/2024 em nosso município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO 

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO   
Dados: 2024.04.25 12:19:52 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal